



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano IV | Edição nº 541

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano IV | Edição nº 541

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre prorrogação do Processo Seletivo nº. 001/2021”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica prorrogado, a partir de 04 de março de 2023, por mais 01 (um) ano, a **validade do Processo Seletivo nº. 001/2021**, para o cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, homologado no dia 04 de março de 2022, de acordo com o item 11.8, Das Disposições Finais do Edital.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

DECRETO Nº 016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de uso compartilhado de salas de aulas na modalidade de Educação Infantil Pré-Escola Etapa I e II, devido ao número excessivo de alunos, impossibilitando a prática da rotina pedagógica no atendimento aos alunos nos períodos parcial e integral, conforme justificativa constante no Protocolo 667, Livro 32, Fls. 65, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento de 04 salas de aulas fora do prédio da EMEI Alice Silva Guariento, na modalidade de Educação Infantil - Pré-Escola Etapa I e II, com uso compartilhado junto ao Estabelecimento de Ensino EMEF Dr. Tertuliano de Arêa Leão”, código CIE 429.740, situado na Rua Castro Alves, nº 45 - Vila Adorinda, CEP 19360-000, no município de Santo Anastácio.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação de Santo Anastácio, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº. 147, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Revogar a Portaria nº. 750, de 16 de outubro de 2017, que transferiu a servidora pública municipal **LUCIMARA DE SOUZA CELESTINO DOS SANTOS**, Auxiliar de Educação Infantil, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, Setor Administrativo, retornando às funções de ADI no CEI “Prof.º. Raymundo Pismel”, a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento - Súmula - Tomada de Preços nº 02/2023

OBJETO: Infraestrutura Urbana - Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em Diversas Ruas do Conjunto Habitacional “Jardim Pôr do Sol”.

CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS: Deverá ser efetuado até às 10h30min horas do dia 15 de março de 2023.

ENCERRAMENTO: 16/03/2023, às 08h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 16/03/2023 às 08h40min.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santoanastacio.sp.gov.br, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal